



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

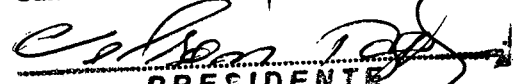
REQUERIMENTO

Nº 342/2000

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, de de 2000


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres pares,

Quando na Presidência dessa Casa, biênio 1997/98, e considerando notícias veiculadas no Jornal "O Estado de São Paulo" da época, sob o título "INVESTIGADAS OBRAS DE QUÉRCIA E FLEURY" (1987/91 e 1991/94), especificando a construção de estradas e uma ponte de concreto nos Municípios de Teodoro Sampaio e Cachoeira Paulista.

Considerando que nossa cidade, igualmente, iniciou-se a construção de ponte de Cachoeira de Emas sobre o Rio Mogi Guaçu e que encontra-se paralisada de há muito tempo, solicitei, através de ofício datado de 17 de fevereiro de 1998, encaminhado ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Mário Covas, que incluísse nas investigações, com abertura das sindicâncias necessárias, o contrato firmado entre o Governo do Estado da época e Empreiteiras para saber da legalidade do ato administrativo e ainda, para que esse Vereador, após as conclusões desse conhecimento à população Corimbatá.

Em que pese, outros requerimentos terem sido encaminhados para aquelas Autoridades, não se tem notícia até o momento das conclusões a que chegaram as investigações, se é que foram feitas, com referência à ponte em Cachoeira de Emas, sobre o Rio Mogi Guaçu.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

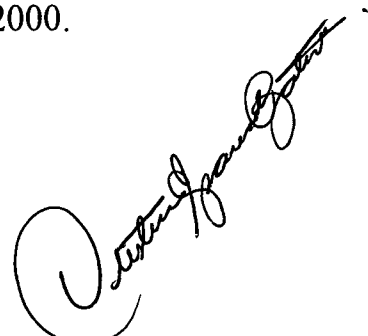
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

Diante desses fatos e devido ao princípio da transparência administrativa, constantemente sou perquerido pelos contribuintes Pirassununguenses, qual a situação que se encontram as obras em Cachoeira de Emas, se serão reativadas e quando, e ainda se houve averiguações com relação ao contrato firmado para sua construção, pelos anteriores Governantes Estaduais.

Diante dessas considerações, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente requerimento, aos Excelentíssimos Senhores Dr. Mário Covas e Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, para que, através de suas Assessorias, informem o Povo de Pirassununga, o quanto exposto no presente requerimento.

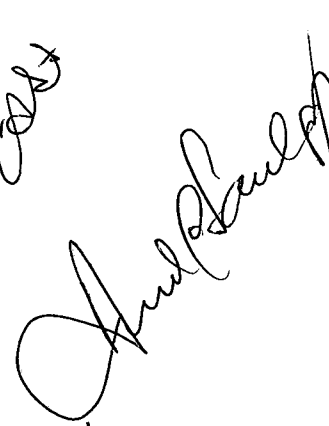
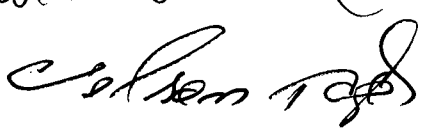
Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2000.


Roberto Bruno
Vereador







 Natal Furlan (PSD.B.)










Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Pirassununga, 17 de Fevereiro de 1998.

OFGP - 018/98

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista a notícia vinculada no Jornal O Estado de São Paulo, sob o título " INVESTIGADAS OBRAS DE QUÉRCIA E FLEURY ", a qual esclarece que existe duas ações civis com objetivo de investigar eventuais contratos irregulares firmados nos Governos Quércia e Fleury (1987/91 e 1991/94), respectivamente, especificando a construção de Estradas e de uma Ponte de concreto nos municípios de Teodoro Sampaio e Cachoeira Paulista no interior do Estado.

Considerando que em Pirassununga, iniciou-se igualmente a construção de uma Ponte de concreto, sobre o Rio Mogi-Guaçu no Distrito de Cachoeira de Emas, cujas obras encontram-se paralisadas há muito tempo em virtude da falta de verbas, segundo os Governos da época, solicito de Vossa Excelência a intercessão necessária, após sindicância efetuada pelo Governo atual, denuncie ao poder Judiciário no sentido de também averiguar o contrato para concretização da mencionada Ponte em Cachoeira de Emas, nos mesmos moldes que estão sendo investigados àqueles contratos citados na notícia anexa.

Posteriormente, se tomadas as providências, solicito dar-se ciência à esta Casa de Leis para que possamos transmitir à população pirassununguense.

19 FEV 14 33 ES



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

-02-

Certo de contar com a prestimosa atenção de Vossa Excelência ao que o assunto requer, aproveito do ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Roberto Bruno
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. MÁRIO COVAS JÚNIOR
DD. Governador do Estado de São Paulo
Av. Morumbi, 4500
SÃO PAULO - CAPITAL

19 FEB 14 3 3 88



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Pirassununga, 17 de Fevereiro de 1998.

OFGP - 017/98

*Receli documents
original em
19/02/98
D.*

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista a notícia vinculada no Jornal O Estado de São Paulo, sob o título " INVESTIGADAS OBRAS DE QUÉRCIA E FLEURY ", a qual esclarece que existe duas ações civis com objetivo de investigar eventuais contratos irregulares firmados nos Governos Quércia e Fleury (1987/91 e 1991/94), respectivamente, especificando a construção de Estradas e de uma Ponte de concreto nos municípios de Teodoro Sampaio e Cachoeira Paulista no interior do Estado.

Considerando que em Pirassununga, iniciou-se igualmente a construção de uma Ponte de concreto, sobre o Rio Mogi-Guaçu no Distrito de Cachoeira de Emas, cujas obras encontram-se paralisadas há muito tempo em virtude da falta de verbas, segundo os Governos da época, solicito de Vossa Excelência a intercessão necessária, após sindicância efetuada pelo Governo atual, denuncie ao poder Judiciário no sentido de também averiguar o contrato para concretização da mencionada Ponte em Cachoeira de Emas, nos mesmos moldes que estão sendo investigados àqueles contratos citados na notícia anexa.

Posteriormente, se tomadas as providências, solicito dar-se ciência à esta Casa de Leis para que possamos transmitir à população pirassununguense.



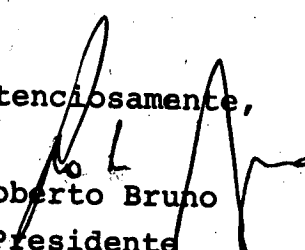
Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

-02-

Certo de contar com a prestimosa atenção de Vossa Excelência ao que o assunto requer, aproveito do ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Roberto Bruno
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Vice-Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - CAPITAL